Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 770A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Outros atos 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Terceiro Setor 4

Termo Aditivo 4

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 965/2024
PROCESSO Nº. 050/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Luis Antonio de Araujo, prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da MARCIA DINIZ NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

Considerando a escolha da empresa, inscrita no CNPJ nº 07.143.797/0001-25, pelo valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da MARCIA DINIZ NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.143.797/0001-25, pelo valor global de R$ 20.400,00 pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 06 de junho de 2024
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024- EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a compare-cerem no dia **07/06/2024 (sexta- feira),** no horário abaixo discriminado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas na seguinte conformidade:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada na Edição do DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE ITUVERAVA , Edição nº 747A ; Terça-feira, 30 de abril de 2024, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo, Instituto Águia, https://portal.institutoaguia.org.br

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

2.1 - Para candidatos que já possuam aulas atribuídas, apresentar horário de trabalho atualizado, assinado pelo diretor da escola onde atua.

3–O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão.

4- O candidato convocado que comparecer para atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

5-Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

6-A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

7- A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 06 de junho de 2024
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
DIA 07/06/2024-14h

Nomenclatura dos Empregos	Carga Horária semanal	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	32 h/aulas*	Aulas em substituição a titular de cargo afastado até .....
ARTE		
4º	GÉSIO DE PAULA	
5º	PAULO HENRIQUE BENETI PIMENTA	
6º	STEFANYA DIAS DA SILVA	

.....

CONVOCAÇÃO Nº 04- DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **07/06/2024, (sexta– feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da

condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Empre-

go Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 06 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 07/06/2024- 14h30min.

NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO
MONITOR *

CLASS	NOME
42	NATALIA DE OLIVEIRA PAULA
43	VITOR SEBASTIÃO PEREIRA
44	MILENE DE PAULA SILVA
45	LORENA GOMES GONÇALVES
46	GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA
47	JENNIFER MARIANO DOS SANTOS
48	MARIANA GONÇALVES NOGUEIRA
49	MARIANA DE OLIVEIRA PIO
50	SÂNGIA OLIVEIRA DA MATTA GONÇALVES
51	DENILSON MOREIRA DA SILVA
52	VANESSA GOMES GENEROSO FLORÊNCIO
53	TATIANE DOS SANTOS ROCHA
54	SONIA REGINA RIBEIRO TAVARES
55	LAVÍNIA ALMEIDA DE PAULA
56	JHENIFFER CRISTINA PEREIRA VIEIRA
57	LEILA DA SIILVEIRA LOPES CARVALHO
58	FERNANDA SILVA MONTEIRO
59	FABÍOLA TRINDADE PEIXOTO COSTA
60	FERNANDA DE LOURDES DELBIANCHI SEABRA
61	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
62	GABRIELA ANTONELLI PEREIRA
63	MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA BONIFÁCIO ALVES
64	MARIA EDUARDA DE PAULA JESUS
65	RAÍSSA HELOÍSA SILVA OLIVEIRA
66	EDUARDO RODRIGUES DE MELO

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 12 de julho de 2022, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando a atuação coordenada dos Convenentes para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde em atendimento de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente X TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº007/2022/SMS tem por objeto a manutenção dos serviços de saúde de média e alta complexidade (MAC), mediante a complementação de recursos.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$800.000,00 (oitocentos mil reais),** oriundo de Emenda individual nº 40940011, que será repassado em parcela única, conforme **Portaria nº 3.591 de 18/04/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente X Termo Aditivo ao Convênio nº007/2022/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 05 de junho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº